



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 103_CBT IFSP DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria CBT IFSP 0103 de 18 de julho de 2022, que alterou em parte a Portaria CBT IFSP 070 de 23 de maio de 2022, que alterou em parte a Portaria CBT IFSP 0140/2021 de 14 de dezembro de 2021, que designou o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - COMPESQ, do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** os servidores Elifas Levi da Silva, Jairo Augusto dos Santos e Thiago Rodrigues Schulze.

Art. 3º. **INCLUIR** os servidores Thalita Di Bella Costa Monteiro - SP06063X e o Thiago Silva Augusto da Fonseca - IQ213457.

Art. 4º. O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - COMPESQ, do *Campus* Cubatão passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Leandro Fabrício Campelo - SZ206982 - Presidente

Membros

- Charles Artur Santos de Oliveira - CB149512
- Fabiana de Lacerda Vilaço - IT238788
- Jamielli Tomaz Pereira - CB240369
- Luiz Henrique Kiehn - CJ222963
- Paulo Jorge de Oliveira Carvalho - CB229398
- Rita de Cássia Demarchi - CB147783
- Roberta Silva Antunes - RG200402
- Thalita Di Bella Costa Monteiro - SP06063X
- Thiago Silva Augusto da Fonseca - IQ213457

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral